



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano I Edição nº 65

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

Geraldo Maurício Araújo

Prefeito Municipal

Fabio Oliveira de Lucca

Secretário Municipal de Administração

Murilo Junior Diniz

Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

TOTAL GERAL

47.500,00

Junte-se ao procedimento
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 16 de julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2014

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO,

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 058/2014 (PMRC), realizado no dia 16 de julho de 2014 (Lances e Habilitação), objetivando **A POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, COM CAVALO MECÂNICO E CARRETA TIPO PRANCHA RETA OU REBAIXADA, PARA TRANSPORTAR MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATÉ 20 TONELADAS, NUM TOTAL DE 500 HORAS**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **MERCÚRIO TERRAPLANAGEM LTDA ME (CNPJ: 11.528.688/0001-01)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QUANT	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE COM CAVALO MECÂNICO E COM CARRETA TIPO PRANCHA RETA OU REBAIXADA, PARA O TRANSPORTE DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS ATÉ 20 TONELADAS, A SEREM UTILIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DESTA MUNICÍPIO, INCLUSIVE MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO E SEGURO CONTRA TERCEIROS POR CONTA DA EMPRESA CONTRATADA.	h	500	95,00	47.500,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 129/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 054/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME

CNPJ/MF: 09.590.203/0001-50

OBJETO: A aquisição de herbicida sistêmico não seletivo (defensivo químico tipo mata-mato – princípio ativo glifosato), para uso na conservação de calçadas, margens de rodovias municipais, Patrimônios, Bairros, Distritos e no Centro de Eventos deste município.

VALOR: R\$ 21.700,00 (Vinte e um mil e setecentos reais).

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2014 a 01 de Janeiro de 2015.

ASSINATURA: 01 de Julho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 130/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 052/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA – ME

CNPJ/MF: 12.019.258/0001-19

OBJETO: A aquisição de grades tipo grelha a serem instaladas nas caixas de captação de águas pluviais nas ruas deste município, pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

VALOR: R\$ 14.267,00 (Quatorze mil duzentos e sessenta

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano I Edição nº 65

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

e sete reais).

PAGAMENTO: em 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2014 a 31 de Julho de 2014.

ASSINATURA: 01 de Julho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 01 de Julho de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 213/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320/64 E NA LEI MUNICIPAL Nº 990/2013, DE 26/11/2013,

Decreta:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2014, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 225.999,99 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

07.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.01-Obras Públicas e Urbanismo

15.451.0013.2.050-Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	52.000,00
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3509-Gerência de Trânsito-Exercícios Anteriores	1.455,61
3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3512-CID (Lei 10866/04 – Art.1º-b)-Exercícios Anteriores	133,97
3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	24.000,00

15.451.0013.2.051-Manutenção e Recuperação de Ruas, Pontes e Bueiros

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias-Exercícios Anteriores	15.000,00
---	-----------

15.452.0013.2.053-Manutenção da Limpeza Pública e Coleta de Lixo

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3511-Taxas-Prestação de Serviços-Exercícios Anteriores	4.348,39
--	----------

05.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

05.03-Fundo Municipal de Assistência Social **08.241.0011.2.046-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos**

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3788-FNAS-Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Exercícios Anteriores	4.000,00
---	----------

10.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.01-Fundo Municipal de Saúde

10.302.0015.2.074-Convênio com o CISONRPI

3.1.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercícios Anteriores	4.001,10
3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público Fonte:3303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)-Exercícios Anteriores	50.009,78

10.304.0015.2.079-Programa da Vigilância Sanitária

3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil Fonte:3510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia-Exercícios Anteriores	6.051,14
--	----------

10.302.0015.2.073-Atender população carente com o pagamento de consultas e exames

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	65.000,00
--	-----------

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso, o disposto no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2013, no valor de 225.999,99 (duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	141.000,00
303-Saúde/Receitas Vinculadas (EC-29/00-15%)	54.010,88
504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	15.000,00
509-Gerência de Trânsito	1.455,61
510-Taxas-Exercício de Poder de Polícia	6.051,14
511-Taxas-Prestação de Serviços	4.348,39
512-CID (Lei 10866/04 – Art.1º-b)	133,97
788-FNAS-Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 16 de julho de 2014.

GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, quinta-feira, 17 de julho de 2014

Ano I

Edição nº 65

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br